



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 05**

**DATA:** 03 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.1 / 5

### 1. Verificação de Quorum

**Presentes os Conselheiros Titulares:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela e Ronaldo Borin.

### 2. Comunicação de Licença

Emílio de Moraes Falcão Neto, Luiz Antônio de Melo e Audenor Marinho de Almeida.

**3. Aprovação das Súmulas da 1ª, 2ª e 3ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária da CEEST, realizadas em 30 de janeiro, 28 de fevereiro, 20 e 27 de março de 2019, respectivamente.**

Não houve.

### 4. Ordem do Dia

#### 4.1. Plano de Trabalho

Retirado de pauta para análise e conclusão.

#### 4.2. Processos para análise e parecer fundamentado:

##### 4.2.1. Processo nº 200.096.361/2019

**Requerente:** Daniel Denardi

**Assunto:** Anotação de Curso

##### 4.2.2. Processo nº 200.091.418/2018

**Requerente:** Marcio Henrique Vasconcelos Mazza

**Assunto:** Anotação de Curso

##### 4.2.3. Processo nº 200.091.881/2018

**Requerente:** Breno de Moraes Tompson Chateaubriand do Nascimento

**Assunto:** Anotação de Curso

##### 4.2.4. Processo nº 200.091.477/2018

**Requerente:** José Firmino Barbosa Neto

**Assunto:** Anotação de Curso

##### 4.2.5. Processo nº 200.099.362/2019

**Requerente:** Guilherme Moreira Farias

**Assunto:** Anotação de Curso

Processos dos itens 4.2.1. ao 4.2.5. foram retirados de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

##### 4.2.6. Processo nº 200.091.290/2018

**Requerente:** Sandra Bernardi

**Assunto:** Anotação de Curso

Considerando que em 09/04/2018 (Protocolo nº 200.078092/2018), a referida profissional havia requerido tal anotação, a qual foi indeferida, conforme orienta a Decisão Plenária do Confea, PL-1185/2015, por informar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 05**

**DATA:** 03 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.2 / 5

início do curso de pós-graduação anterior a conclusão da graduação; e, considerando que nesta nova solicitação foram acostados ao processo novos documentos, que comparados aos do primeiro processo apresentavam diversas divergências. Então, após análise e comparação das documentações apresentadas, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, solicitando diligenciar a instituição promotora do curso, a fim de verificar as divergências apontadas, ficando o processo em exigência até sejam esclarecidas todas as dúvidas.

**4.2.7. Processo nº 200.089.997/2018**

**Requerente:** Marcela Genuíno Dourado

**Assunto:** Anotação de Curso

**4.2.8. Processo nº 200.096.457/2019**

**Requerente:** Jonatas Pereira de Souza

**Assunto:** Anotação de Curso

Os processos dos itens 4.2.7. e 4.2.8. se encontram em exigência e a instituição de ensino apresentou novos documentos para serem acostados ao processo. Porém, após análise da documentação apresentada a Câmara solicitou o encaminhamento dos mesmos ao Assistente Técnico para uma nova análise e Instrução Técnica, para esclarecimentos sobre a nova documentação acostada.

**4.2.9. Processo nº 200.096.124/2019**

**Requerente:** João Paulo da Silva Barros

**Assunto:** Anotação de Curso

**4.2.10. Processo nº 200.093.876/2018**

**Requerente:** Djailson Silva da Costa Júnior

**Assunto:** Anotação de Curso

Processos dos itens 4.2.9. e 4.2.10. foram retirados de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

**4.2.11. Processo nº 200.097.712/2019**

**Requerente:** Marcia Virginia Estanislau de Souza

**Assunto:** Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação da profissional e concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

**4.2.12. Processo nº 200.080.360/2018**

**Requerente:** Sherlayne Maciel Gouveia de Barros

**Assunto:** Substituição de Carteira Provisória/Definitiva

Considerando que atualmente a profissional possui seu registro de Engenheira de Segurança do Trabalho com data de formação em 19/07/2015, data essa com base na Declaração de Conclusão apresentada na solicitação de anotação; considerando que na Declaração de Conclusão consta como período de realização





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 05**

**DATA:** 03 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.3 / 5

de 23/11/2013 a 19/07/2015; considerando que o Certificado de Conclusão apresentado posteriormente indica como período de realização de 02/08/2014 a 25/05/2016; considerando que a profissional anexou nesse protocolo uma declaração informando que no período de 25/04/2016 a 25/05/2016, algumas disciplinas foram cursadas novamente, em turma especial; considerando que como pode ser verificado, a data final indicada no Certificado de Conclusão coincide com a data de término da turma especial, porém não houve explicação sobre a alteração na data inicial; e, considerando que a profissional concluiu seu curso de graduação em Engenharia Ambiental em 17.07.2014, após a análise da documentação apresentada a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, solicitando que a requerente providencie a alteração da data de formação para 25/05/2016, conforme Certificado de Conclusão expedido em 27/03/2017 pelo Centro Universitário Mauricio de Nassau ou a manutenção da data em 19/07/2015, uma vez que a profissional possui ARTs registradas nesse período.

**4.2.13. Processo nº 200.049.749/2017**

**Requerente:** J. L. Bernardo Construtora Ltda – ME

**Assunto:** Inclusão de Responsável Técnico

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

**4.2.14. Processo nº 200.097.657/2019**

**Requerente:** CGM Consultoria e Gestão em Metrologia Ltda – ME

**Assunto:** Registro de Empresa

Após análise da documentação apresentada e considerando que o objeto social da empresa é serviço de previsão meteorológica; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e serviços de tecnologia da informação, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, encaminhando o referido processo para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ.

**4.2.15. Processo DEP nº 200.081.414/2018**

**Denunciante:** AMATRA VI – Ass. dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região

**Denunciado:** Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Almir Campos de Almeida Braga Filho

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

### 5. Comunicações

#### 5.1. - Do Coordenador:

**5.1.1. Ofício Circular nº 37/2018/CONFEA**

**Assunto:** Aprova o projeto de Resolução que “discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional”.

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.2. CI nº 02/2019 de 20/02/2019, Comissão Especial do Mérito – CM**

**Assunto:** Prorrogação do prazo para as indicações da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST  
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 05**

**DATA:** 03 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.4 / 5

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.3. CI nº 09/2019 de 15/02/2019, Gerência de Fiscalização – GFIS**

**Assunto:** Diretrizes das Câmaras Especializadas para as Ações de Fiscalização 2019/2020

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.4. CI nº 02/2019 de 18/02/2019, Presidência**

**Assunto:** Solicitação de check-list – Projeto Blitz do Crea

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.5. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 04/02/2019**

**Assunto:** Relatórios do SITAC referente aos meses de novembro e dezembro e 2018

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou o relatório.

**5.1.6. E-mail Cx. Postal – GRI**

**Assunto:** ME 005/2019-GCI: Consulta Pública – Serviços de Engenharia e Agronomia

**Mensagem Eletrônica – nº 005/2019-GCI – Processo:** SEI nº CF-01073/2019

**Assunto:** Encaminha para manifestação o anteprojeto de Resolução nº 01/2019 que “Estabelece que as obras e os serviços no âmbito da Engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos especializados.”

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.7. E-mail do Coordenador da CEEST Emílio Falcão, de 28/02/2019**

**Assunto:** Arquivos CCEEST 1ª Reunião

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.8. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 01/03/2019**

**Assunto:** Relatórios do SITAC referente ao mês de janeiro de 2019

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou o relatório.

**5.1.9. Ofício Circular nº 12/2019/CONFEA**

**Ref. Confea:** Processo nº 11533/2018

**Assunto:** Esclarece aos Creas que, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1.025, de 2009, conjugado com a Resolução nº 1.034, de 2011, a alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina deve ser realizada através de proposta de Decisão Normativa e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.10. CI nº 003/2019 de 20/03/2019, Comissão Especial do Mérito – CM**

**Assunto:** Prorrogação do prazo para as indicações da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 05**

**DATA:** 03 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.5 / 5

Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2019.

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.1.11. CI nº PRES 003/2019 de 25/03/2019, Presidência – Protocolo nº 200.101.925/2019**

**Assunto:** Indicação Fiscalização Acobertamento Profissional

A Câmara tomou ciência do assunto.

**5.2. – Dos Coordenador Adjunto:** Não houve.

**5.3. – Dos Conselheiros:** Não houve.

### **6. Extra Pauta**

Não houve.

### **7. Encerramento**

Às 21 horas e 50 minutos do dia supracitado, o Coordenador Adjunto Rômulo Fernando Teixeira Vilela deu por encerrada a reunião.

**ENG. ELET./SEG. TRAB. RÔMULO FERNANDO TEIXEIRA VILELA**

Coordenador Adjunto da CEEST

### **Membros que aprovaram esta Súmula:**

EMÍLIO DE MORAES FALCÃO NETO:

RONALDO BORIN:

LUIZ ANTÔNIO DE MELO:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

RÔMULO FERNANDO TEIXEIRA VILELA:

RODRIGO DE ALMEIDA VILELA: